

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 18 / 10 / 98
(7X0) 2ª VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

Projeto de Lei n.º 020/98. De 15 de outubro de 1.998.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 11 / 11 / 98
(7X0) 2ª VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

" Autoriza a construção da Casa da Farinha no Assentamento Loroti, e determina outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão - To., a construir a Casa da Farinha Comunitária no Assentamento Loroti.

Art. 2.º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito suplementar para arcar com as despesas da construção da mesma e responsável por toda infra-instrutura necessária para o funcionamento desta obra.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 15 dias do mês de outubro de 1.998.

Luiz Edivaldo Coelho dos Santos - Vereador Autor.



Alda Noleto Dorta - Vereadora autora.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 11 / 11 / 98
(8X0) 2ª VOTAÇÃO.
Ass. Recepção